



DC – 2114/25

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2025.

Prezados,

Comunicamos que, conforme a norma ABNT NBR 14725:2023, o período de transição das Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) para as novas Fichas com Dados de Segurança (FDS), findou-se oficialmente em 03 de julho de 2025, sendo assim, a partir desta data a Ficha com Dados de Segurança (FDS) tornou-se de utilização obrigatória no Brasil.

Essa atualização marca um novo padrão obrigatório de comunicação de perigos químicos, com impactos diretos na gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), meio ambiente e auditorias ISO. Com a entrada da FDS, exige-se a atualização dos documentos nas empresas, a capacitação das equipes e a adaptação aos novos critérios de classificação e rotulagem.

Atenciosamente,

Solicitado por: Thaisa Fontes Cardoso

Em: 02/09/2025

Título do Documento: Comunicado

Observação:

N/D

Identificação Única

16019-1483252

Arquivo

488b3fae-3742-4b72-8199-f8ed793b172a

Documento assinado digitalmente por:

Aprovado

Waleska Concentino de
Carvalho

ABNT Certificadora

02/09/2025

Nenhum Comentário

Esta página e sua(s) assinatura(s) são partes integrantes e inseparáveis do documento 16019-1483252, validando, legitimizando e outorgando o seu conteúdo.